



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL/SELOG/SR/PF/SP

**ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

1. **DECLARO** inexigível de licitação a seleção do fornecedor da contratação abaixo descrita, pelos motivos e fundamentos que relaciono:
2. **OBJETO:** Contratação direta da empresa 3F Ltda., desenvolvedora e detentora dos direitos do software OrçaFascio, para prestação de serviços contínuos de tecnologia da informação, consistentes no acesso à plataforma OrçaFascio, em modelo Software as a Service (SaaS), destinada ao atendimento das necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia – SR/PF/RO e de suas unidades descentralizadas.
3. **FUNDAMENTO:** Art. 74, I da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.
4. **JUSTIFICATIVA:** Conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, a contratação tem por objeto a prestação de serviços de tecnologia da informação, consistentes no acesso à plataforma OrçaFascio, em modelo Software as a Service (SaaS), destinada ao apoio às atividades de orçamentação, medições e gestão de composições de custos de obras no âmbito da Superintendência Regional da Polícia Federal em Rondônia – SR/PF/RO. A solução OrçaFascio é desenvolvida, mantida e comercializada com exclusividade pela empresa 3F Ltda., detentora dos direitos autorais e de propriedade intelectual do software, conforme comprovado por Declaração de Exclusividade, certificação de entidade representativa do setor de software (ABES) e registro do programa de computador junto ao INPI, documentos constantes dos autos. A referida exclusividade técnica e comercial caracteriza situação de inviabilidade de competição, inexistindo, no mercado, soluções equivalentes que atendam de forma integral às necessidades identificadas no planejamento da contratação, o que enquadra a contratação na hipótese de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Quanto aos preços, o valor estimado da contratação foi apurado com base na proposta comercial.
5. **CONTRATADA:** 3F Ltda
6. **VALOR:** R\$ 5.495,00 (cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais), para o período de 12 meses.
- 7.

**Luis Fernando de Assis Silva**  
Agente Administrativo  
Chefe Substituto SELOG/SR/PF/RO



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO DE ASSIS SILVA, Chefe de Setor - Substituto(a)**, em 13/04/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=145584408&crc=38748BE9.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=145584408&crc=38748BE9)

Código verificador: **145584408** e Código CRC: **38748BE9**.

---